



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

A
CÂMARA DE VEREADORES DE BUTIÁ
NESTA

Vereador MARCOS LUIZ ASSIS ESPINOZA, abaixo firmado, vem ... na forma regimental apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 250

INDICA ao Clube de Diretores Lojistas -CDL- de Butiá:

CONSIDERANDO-SE que a crise econômica do país tem afetado todas os setores da sociedade brasileira;

CONSIDERANDO-SE que em nosso município o comércio enfrenta / uma de suas piores crises, como os demais seguimentos, desde o trabalhar até a classe empresarial, ou pelo menos é o que notícia-se.

CONSIDERANDO que algumas empresas instaladas no município adquirem sacolas econômicas do SESI,

CONSIDERANDO-SE que essa comercialização afeta profundamente o comércio local, além de não gerar ICMS ao município.

CONSIDERANDO-SE que os comerciantes de Butiá, podem atender tanto em qualidade como em preços, as empresas que adotam essa modalida de de fornecimento aos trabalhadores;

INDICA ao Clube de Diretores Lojistas -CDL de Butiá que realize Reunião com os comerciantes (Supermercados e Mercados) e os diretores de empresas que adquirem sacolas econômicas para seus empregados, afim de que os comerciantes possam apresentar propostas que viabilizem a aquisição das sacolas no comércio local.

Sala das Sessões, 04 de setembro de 1995.

Ver. Marcos Luiz A. Espinoza
-PMDB-